## \$ \$\frac{1}{4}\$

## Prefeitura Municipal de Cruzeiro

ESTADO DE SÃO PAULO

№ 164 /L

## LEI Nº 1.245. DE 26 DE NOVEMBRO DE 1976.

" Institut o Dia do Médico".

JORGE JOSE SANTIAGO, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são con feridas por lei, pelo inciso II do artigo 39, do Decreto-Lei - Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969;

FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica instituido em Cruzeiro o " Dia do Médico", oficializando-se esta data comemorativa para o dia 18 de outubro.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Municipal Conscruzetro, 26 de novembro de 1976.

Protocolado à Fôlhes 3

JOHE JOSE SANTIAGO,

500 m

Prefettø Municipal.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 26 de novembro de 1975.

MARIA ANGELINA FRANCISCO, Auxtliar de Escriturário.

JJS/maf: